

Fl.: C-997170-3
Pres: S
AVCSAUAD - ProtocoloMINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 66/2019 SDRU MDR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 1950007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00399857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf
-------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	--

5. ENDEREÇO

SGAN Quadra 601 Conjunto 1

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-019	10. DDD 61	11. TELEFONE 2028-4679
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 008.261.025-81		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto	
14. DDD 61	15. TELEFONE 2028-4660	16. EMAIL gabinete@codevasf.gov.br	17. CARGO Diretor Presidente

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.353.358 0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A - Ed. Celso Furtado - 2º andar, sala 201

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 021.186.624-59		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriana Melo Alves	
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5633	33. EMAIL adriana.alves@mdr.gov.br	34. CARGO Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Título: Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da aquisição de tratores, implementos agrícolas, máquinas pesadas, caminhões, veículos leves, equipamentos e materiais, na área de atuação da Codevasf - 2ª SR, no estado da Bahia.

36. OBJETIVO

Incentivar o desenvolvimento regional, por meio da doação de tratores, implementos agrícolas, máquinas pesadas, caminhões, veículos leves, equipamentos e materiais, em apoio ao desenvolvimento local sustentável em municípios da área de atuação da Codevasf - 2ª SR.

37. PÚBLICO ALVO

Associações de Pequenos Produtores Rurais e Municípios da área de atuação da 2ª SR.

38. JUSTIFICATIVA:

A

S

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional -- PNDR -- Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à estruturação de municípios e comunidades em prol do desenvolvimento econômico sustentável, área da abrangência desta empresa.

A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, que contribuem para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação, garantindo o acesso a diversas máquinas e equipamentos como tratores e implementos agrícolas, materiais e equipamentos diversos, veículos, entre outros.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, na promoção de melhores condições de vida, bem como a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizado no âmbito da 2ª Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Tito a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU). (sugestão)

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias a correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e

destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;

h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;

i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia;

j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 12 (doze) meses (conforme acompanhamento do objeto);

b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR - PLN18	100	449052	8.793.399,56
15.244.2029.7K66.0001	MDR - PLN18	100	449051	469.910,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR - PLN18	100	449052	185.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR - PLN18	100	449030	120.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR - PLN18	100	449039	131.000,00

46. TOTAL

9.699.309,56

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
01	motoniveladora	24	Und	1	1	Dez/2019	420.000,00
02	escavadeira hidráulica sobre esteiras	24	Und	1	1	Dez/2019	410.000,00
03	caminhão truncado cargo 3031 8x2 com baú refrigerado	24	Und	2	1	Dez/2019	750.000,00
04	caminhão basculante truck	24	Und	2	1	Dez/2019	480.000,00
05	caminhão pipa	24	Und	2	1	Dez/2019	460.000,00
06	pá carregadeira sobre rodas	24	Und	2	1	Dez/2019	437.800,00
07	retroescavadeira	24	Und	2	1	Dez/2019	387.400,00
08	trator 100 cv plana e concha	24	Und	2	1	Dez/2019	263.780,00

(Assinaturas)

09	trator 75 cv	24	Und	12	1	Dez/2019	987.108,00
10	rolo compactador	24	Und	1	1	Dez/2019	72.927,00
11	poços artesianos	24	Und	3	1	Dez/2019	195.000,00
12	horas máquinas m³	24	Und	9000	1	Dez/2019	44.910,00
13	reservatórios de 1 mil litros	24	Und	1500	1	Dez/2019	315.000,00
14	reservatórios de 5 mil litros	24	Und	60	1	Dez/2019	51.000,00
15	reservatórios de 10 mil litros	24	Und	40	1	Dez/2019	73.200,00
16	ensiladeira cap 28 ton/h	24	Und	2	1	Dez/2019	33.500,00
17	carreta tanque cap 4.000 litros	24	Und	2	1	Dez/2019	29.980,00
18	grade niveladora hidráulica 28 discos	24	Und	7	1	Dez/2019	101.780,00
19	grade aradora hidráulica 14 discos	24	Und	12	1	Dez/2019	171.600,00
20	plantadeira 3 linhas	24	Und	12	1	Dez/2019	167.820,00
21	arado reversível hidráulica 3 discos	24	Und	12	1	Dez/2019	128.939,88
22	batedeira de cereais	24	Und	2	1	Dez/2019	20.499,98
23	carreta agrícola cap 4 toneladas	24	Und	12	1	Dez/2019	94.680,00
24	roçadeira hidráulica 2 facas	24	Und	7	1	Dez/2019	51.093,00
25	sulcador 3 linhas	24	Und	12	1	Dez/2019	36.600,00
26	conjunto forrageiro 3 cv elétrico	24	Und	32	1	Dez/2019	41.600,00
27	tubos de 50 mm	24	Und	8000	1	Dez/2019	159.200,00
28	forno industrial a gás 08 assadeiras	24	Und	10	1	Dez/2019	58.960,00
29	amassadeira semi-rápida em aço inox	24	Und	10	1	Dez/2019	22.158,90
30	cilindro elétrico com regulagem de espessura	24	Und	10	1	Dez/2019	35.000,00
31	armário para crescimento	24	Und	10	1	Dez/2019	10.000,00
32	balança digital cap 15kg	24	Und	200	1	Dez/2019	115.466,00
33	mesa com suporte de ferro e tampo em aço inox	24	Und	10	1	Dez/2019	8.000,00
34	máquina de costura reta industrial	24	Und	10	1	Dez/2019	22.130,00
35	máquina de costura interlok industrial	24	Und	10	1	Dez/2019	29.665,10
36	máquina de costura galoneira industrial	24	Und	10	1	Dez/2019	39.900,00
37	máquina de costura overlok industrial	24	Und	10	1	Dez/2019	37.400,00
38	kit irrigação 500m²	24	Und	50	1	Dez/2019	34.862,50
39	freezer horizontal 546 litros	24	Und	92	1	Dez/2019	179.400,00
40	balde aço inox 25kg	24	Und	10	1	Dez/2019	3.667,80
41	veículo van passageiros master	24	Und	1	1	Dez/2019	175.000,00
42	barco de alumínio 5,5 mt	24	Und	10	1	Dez/2019	45.000,00
43	motor polpa 15 hp para barco	24	Und	10	1	Dez/2019	99.500,00
44	remo pa de alumínio	24	Und	10	1	Dez/2019	350,00
45	caixa isopor 130 litros	24	Und	10	1	Dez/2019	1.190,00
46	reboque para barco 5,5 mt	24	Und	10	1	Dez/2019	45.000,00

A

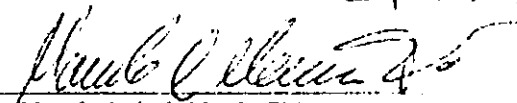
S

ANEXO AD - Protocolo

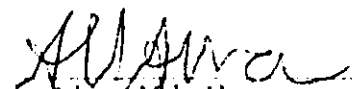
47	veículo van remoção expert	24	Und	1	1	Dez/2019	119.000,00
48	veículo popular automático	24	Und	1	1	Dez/2019	47.000,00
49	veículo popular manual	24	Und	5	1	Dez/2019	195.000,00
50	notebook 15.6p dualcore 4gbram 500gbhd windows 10	24	Und	30	1	Dez/2019	44.730,00
51	moto 125 cilindradas	24	Und	5	1	Dez/2019	37.500,00
52	moto 160 cilindradas	24	Und	5	1	Dez/2019	50.000,00
53	bicicleta barra circular aro 26 masculino	24	Und	50	1	Dez/2019	42.600,00
54	bicicleta barra circular aro 26 feminino varão	24	Und	50	1	Dez/2019	37.800,00
55	tablet samsung galaxy tab a 32 gb 10.9 polegadas wifi and 9.1	24	Und	30	1	Dez/2019	43.173,00
56	centro de triagem			1		Dez/2019	230.000,00
57	impressora multifuncional laser mono brother dcp 1617nw	24	Und	30	1	Dez/2019	32.700,00
58	estabilizador 1000va bmi	24	Und	30	1	Dez/2019	8.850,00
59	caixa de som portátil 500w com microfone usb mp3 fm	24	Und	60	1	Dez/2019	38.969,40
60	conjunto de mesa com 4 cadeiras poltrona plásticas brancas	24	Und	200	1	Dez/2019	43.400,00
61	caminhoneta tipo pick-up 4x4 - automática	24	Und	2	1	Dez/2019	294.000,00
62	f 4000 4x2 19 com baú refrigerado	24	Und	1	1	Dez/2019	185.000,00
63	caminhoneta tipo pick-up 4x2 - automática	24	Und	2	1	Dez/2019	238.000,00
64	carroça modelo campeã 6x35	24	Und	32	1	Dez/2019	99.200,00
65	veículo van carroceria toco	24	Und	1	1	Dez/2019	128.319,00
66	Serviços de pessoa jurídica e aquisição de materiais para apoio à fiscalização – Reserva Técnica.	24	Und	1	1	Dez/2019	436.000,00
57. TOTAL							9.699.309,56

ASSINATURAS

Brasília 27 de novembro de 2019.



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente



Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano